



PROCESSO N° 649/16

PROTOCOLO N° 13.989.375-1

PARECER CEE/CEIF N° 185/16

APROVADO EM 18/07/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL MOBY DICK – EDUCAÇÃO  
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 804/16-Sued/Seed, de 17/05/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 09/03/16, de interesse do Colégio Centro Educacional Moby Dick – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranaguá, que solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 182).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Centro Educacional Moby Dick – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Gastão Soares Gomes, n° 829, Bairro Porto dos Padres, município de Paranaguá, mantido pelo Centro de Ensino CEMD Ltda - ME, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 3896/13, de 26/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 13/09/13 até 13/09/18 (fl. 218).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pelas Resoluções Secretariais n° 556/97, de 17/02/97 e n° 842/08, de 05/03/08 e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2878/99 de 20/07/99. A última renovação do reconhecimento foi concedida, pela Resolução Secretarial n° 6413/14, de 03/12/14, excepcionalmente, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir de 20/07/09 até 20/07/15 (fl. 189).

A instituição de ensino apresenta justificativa para o atraso no protocolo da solicitação de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (fl.210):



PROCESSO N° 649/16

(...)

A direção do Colégio solicitou a nova renovação do reconhecimento no prazo estabelecido pela SEED, porém a obtenção de laudos do corpo de bombeiros, vigilância sanitária e alvará não foram liberados no prazo devido...

## 1.2 Organização Curricular (fl. 209)

O Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.



INCLUIDO: 21 - PARANAGUA		MUNICIPIO: 1840 - PARANAGUA									
ESTAB.: 00563 - MOBI DICK, C CENTRO ED-EI EF M		ENT MANTEN.: BSC.ENSINO INFANTIL MOBI DICK S/C LTDA									
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA									
		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA									
		MODULO: 40 SEMANAS									
DISCIPLINAS		ANO	6	7	8	9					
BNC	ARTE		1	1	1	1					
	CIENCIAS		3	3	3	3					
	EDUCACAO FISICA		2	2	2	2					
	GEOGRAFIA		2	2	2	2					
	HISTORIA		3	3	3	3					
	LINGUA PORTUGUESA		3	3	3	3					
	MATEMATICA		5	5	5	5					
BNC	SUB-TOTAL		19	19	19	19					
D	DESENHO GEOMETRICO		1	1	1	1					
	L.E.M.-ESPANHOL		1	1	1	1					
	L.E.M.-INGLES		2	2	2	2					
	LITERATURA E REDACAO		2	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL		6	6	6	6					
	TOTAL GERAL		25	25	25	25					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 04 DE Fevereiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Antonio Sérgio Ruas  
RG.4.047.875-2 Doc.1.176/11  
Secretaria Técnica - NRE/PARAGUA  
DOE.27/04/2011

Fernando Ferrari  
Diretor  
RG 82 41975-0  
Ato N° 04109 de 05/01/09



### 1.3 Avaliação Interna (fls. 211, 212)

Na avaliação interna consta o seguinte quadro de alunos:

a) Avaliação de Curso/Alunos Ensino Fundamental

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas						Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos								
	2011_	2012_	2013_	2014_	2015_	2016_	2011_	2012_	2013_	2014_	A2015	2016	2011_	2012_	2013_	2014_	2015	2016	2011_	2012_	2013_	2014_	2015	2016	2011_	2012_	2013_	2014_	2015	2016
1ª	32	43	30	47	29	34	0	0	0	0	0		1	1	2	0	62		0	0	0	0	0		38	42	28	47	27	
2ª	21	29	20	28	36	29	0	0	0	0	0		4	2	1	3	62		2	2	3	0	2		15	25	16	23	32	
3ª	25	18	27	32	25	31	0	0	0	0	0		1	1	0	1	0		1	0	0	1	1		23	17	27	30	24	
4ª	29	29	17	19	29	23	0	0	0	0	0		1	0	0	2	3		0	0	0	0	0		28	29	17	17	26	
5ª	24	31	27	16	18	29	0	0	0	0	0		0	0	1	0	0		0	0	0	0	0		24	31	26	16	18	
6ª	23	26	33	32	16	21	0	1	0	0	0		0	4	1	0	0		0	0	0	0	0		23	21	32	32	16	
7ª	26	23	23	30	33	15	0	0	0	0	0		1	0	0	1	1		0	2	0	0	0		25	21	23	29	32	

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas						Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos								
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011_	2012_	2013_	2014_	2015	2016	2011_	2012_	2013_	2014_	2015	2016	2011_	2012_	2013_	2014_	2015	2016
8ª	26	25	24	21	30	32	0	0	0	0	0		3	4	1	0	2		0	2	0	0	0		25	19	23	21	28	
9ª		31	18	24	22	29		1	0	0	0			1	1	1	0			0	2	0	1			29	15	23	21	
5ª		24						0						2						0						22				

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 198)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 15/16, de 10/03/16, do NRE de Paranaguá, integrada pelas técnicas pedagógicas: Nelci da Silva Nery, bacharel em Ciências Contábeis, licenciada através do Esquema 1 para as disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau, Myrian Cecília G. Pereira Costa, licenciada em Geografia, Eloína Oliveira do Carmo, licenciada em Matemática, procedeu à Verificação Complementar e informou em seu Relatório Circunstanciado, às folhas 199 a 206 que:

(...)

A instituição possui Secretaria, Tesouraria, Arquivo Morto, Sala de Direção, Sala dos Professores, Sala da Equipe Pedagógica, Biblioteca, Laboratório de Ciências, dez Salas de Aula e uma Sala Multimídia com lousa interativa. Para o Ensino Fundamental são utilizadas sete salas de aula que possuem boa iluminação, ventilação, visão para o ambiente externo, mobiliários adequados e materiais pedagógicos suficientes para a realização dos trabalhos em sala. Para os professores e funcionários há um banheiro masculino e outro



PROCESSO N° 649/16

feminino... para os alunos há banheiro masculino ...e feminino... contam com acessibilidade para alunos com necessidades especiais. A instituição possui uma quadra poliesportiva coberta... Desenvolve projetos voltados às questões sócio – ambientais como... Valores para convivência...Conhecendo os Manguezais... Quanto as melhorias e/ou modificações a Instituição informa que foi realizado a ampliação do laboratório de Ciências... a cobertura da cancha poliesportiva, a construção de novos banheiros, houve também a ampliação das áreas cobertas e de rampas de acessibilidade...

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão atualizados e aprovados pelo NRE.

Consta a relação de docentes com suas respectivas habilitações e o Relatório de Avaliação de Curso/Alunos...

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros emitido em 19/09/15, com validade até 10/09/16.

A Licença Sanitária emitida em 18/08/15, com validade até 18/08/16.

A Comissão procedeu à Verificação Complementar e emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, à folha 219.

Consta à folha 197, Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Paranaguá que ratifica as informações contidas no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### **1.5 Parecer Técnico da CEF/Seed (fls. 214 e 215)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer n° 1047/16 - CEF/Seed, de 16/05/16, é favorável à renovação do reconhecimento do curso e registra à folha 214 que:

(...)

A instituição de ensino optou pela transposição dos atos regulatórios do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, de acordo com os Pareceres n° 353/2006, n° 407/2011 – CEE/PR e Instrução n° 08/11 – Sued/Seed, de 04/07/2011, portanto foram transpostos os atos de reconhecimento e renovação do reconhecimento.

## **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Centro Educacional Moby Dick – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio de Paranaguá.



PROCESSO N° 649/16

Da análise do processo constata-se que a instituição de ensino apresenta condições para o funcionamento do curso de acordo com as Deliberações deste Conselho.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 10/09/16 e a Licença Sanitária tem validade até 18/08/16.

Às folhas 218 e 219, foram anexadas cópias: da Resolução Secretarial nº 3896/13 e do Laudo Técnico do NRE de Paranaguá.

Observa-se que o NRE de Paranaguá, na composição da Comissão de Verificação, não cumpriu o estabelecido no § 1º, do artigo 12 da Deliberação 03/13 – CEE/PR:

(...)

A Comissão de Verificação será composta por, no mínimo, três membros, sendo dois professores e um profissional com formação específica na etapa ou modalidade em averiguação.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Centro Educacional Moby Dick – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranaguá, mantido pelo Centro de Ensino CEMD Ltda - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/07/15 até 20/07/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

O NRE de Paranaguá deverá observar o estabelecido no §1º, do artigo 12, da Deliberação 03/13 – CEE/PR quanto a composição da Comissão de Verificação.

A instituição de ensino quando solicitar a renovação do reconhecimento do referido curso deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR com destaque aos prazos dos atos legais.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 649/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da Ceif

Oscar Alves  
Presidente do CEE